



COMUNICADO nº 04 – Pregão Presencial nº 06/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Receptores IRD's profissionais, 01 (um) Loudness e 01 (um) Gravador de Censura.

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, esclarecemos o que abaixo segue:

Questão

“Referente a cláusula abaixo, os documentos que deverão ser apresentados fora do envelope para o pregoeiro, precisam estar autenticados? Poderia me auxiliar, por gentileza?”

3.1. Os documentos descritos nos termos dos itens 3.2. a 3.7. (Procuração, contrato social, declaração de condições de habilitação), e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (7.2.11) deverão ser apresentados ao Pregoeiro **fora dos envelopes 01 e 02**, juntamente com **documento de identidade com foto** que identifique o representante legal da empresa,

“[sic]”

Resposta

Conforme está previsto na Lei nº 13.726/2018, que: Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, no Art. 3º, no item II, é dispensada a autenticação:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

...

II – autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pregão

Considerando também o disposto no item 7.1 do instrumento convocatório:

7.1. Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, poderão ser autenticados por cartório competente ou pela Sr. Pregoeiro até 30 (trinta) minutos antes da abertura do certame, conforme disposto no artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos emitidos pela internet ou os publicados em órgão da Imprensa Oficial serão considerados autênticos.

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para recebimento dos envelopes e início da sessão pública agendada para **26/05/2023, às 09h**, no Auditório desta Casa Legislativa. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 19 de maio de 2023.


Gilberto de Andrade
Pregoeiro